



**ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei Complementar nº 56/2023** – Altera o art. 11 da Lei Complementar nº 131 de 10 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Patrocínio e dá outras providências” (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos); **Processo de Lei nº 752/2023** – Define o Dia Municipal em homenagem aos Técnicos de Segurança do Trabalho de Patrocínio/MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 753/2023** – Institui o programa doadores do futuro, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 754/2023 (PL nº 52/2023)** – Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Patrocínio e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG) (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 50/2023** - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luciano Pereira. (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 51/2023** - Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Rosângela Oliveira Araújo. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **ORDEM DO DIA:** O vereador Roberto Margari de Souza vice líder do Governo, solicitou a votação do **Processo de Lei 754/2023 (PL nº 52/2023)** em regime de urgência, que autoriza a formalização de convênio entre o Município de Patrocínio/MG e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria que o vereador Roberto Margari de Souza explicasse melhor sobre o projeto para que todos pudessem entender sua finalidade. Que tempos atrás foi aprovado pela Câmara um projeto que fiscalizaria as ruas através do Fundo Municipal do Meio Ambiente e que foi liberado em torno de R\$500.000,00 e que até o momento nada foi feito. Disse também que não existe essa conta de Fundo Municipal do Meio Ambiente e alega não saber qual foi o

destino da verba. Que solicitou ao secretário municipal competente informações a esse respeito, mas não as recebeu. Frisou que esse é mais um projeto sem fundamento e que não contém as informações necessárias como a identidade da empresa, a finalidade do projeto, os custos, os impactos financeiros, de onde sairá a verba para pagamento, e quem irá pagar. Solicitou que ao vereador Roberto Margari de Souza esclarecesse todas essas questões. O vereador Odirlei José de Magalhães, disse que o **Processo de Lei 754/2023 (PL nº 52/2023)**, chegou na Câmara no fim da tarde do dia anterior em regime de urgência. Salientou que é importante destacar isso. Reforçou a precariedade de informações, e que os vereadores da base do Governo não souberam explicar melhor. Justificou que é necessário ter o mínimo de informação, para que saibam o que estão votando. Que observou a falta do escopo do convênio. Ressaltou que não consta a resposta sobre o impacto desse custo para os cofres do Município, e quais seriam os benefícios. Disse que consultou o site da agência, e observou que, no Triângulo Mineiro, apenas 2 municípios aderiram à ARISMIG. Ressaltou que nenhum dos Municípios do Alto Paranaíba aderiram a esta agência, e que em todo o Estado de Minas Gerais são 29 municípios aderidos à ARISMIG. Disse que, ao ler superficialmente os detalhes do projeto, subentende-se que, a Prefeitura está terceirizando serviços e delegando responsabilidades, podendo impor tarifas para o cidadão e minimizar o desgaste político. A solicitação do vereador Roberto Margari de Souza, para votação em regime de urgência do **Processo de Lei 754/2023 (PL nº 52/2023)** foi votada e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se sente envergonhado ao votar um projeto que, ao que tudo indica, a empresa será responsável por cobranças ao cidadão e com isso a prefeitura e autarquias não serão responsabilizadas. Se mostrou indignado com os colegas vereadores que votaram sem saber o sobre o conteúdo da proposição, temendo que tal projeto seja aprovado. O vereador Thiago Oliveira Malagoli solicitou a autorização do Plenário para colocar em pauta um projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 101/2023, de 31 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora. Disse que essa Portaria suspende o uso do Grande Expediente por cidadãos não investidos em mandatos eletivos até o fim do pleito eleitoral de 2024. Disse que o Ministério Público acatou sua denúncia quanto ao desvio de 2 milhões de reais do Hospital

*[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]*

*[Handwritten signature in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]*



do Câncer e ainda cobra de todos os outros deputados que obtiveram votos em Patrocínio para que enviem verbas para esta entidade. Pontuou que a única certeza que tem é que, dos 5 milhões de reais enviados ao Hospital do Câncer, somente 3 milhões foram recebidos. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que Portarias semelhante eram feitas na gestão do vereador Thiago Malagoli, enquanto Presidente da Casa. Questionou também se a Mesa Diretora não tinha essa autonomia. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que não é possível alterar o Regimento Interno da Câmara através de Portaria. Reforçou que a Portaria nº 101/2023, só teria validade se ela estiver baseada na Portaria do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que é o órgão que regulamenta a lei das eleições. Justificou que 120 dias antes das eleições tal Portaria poderia ser feita. Que, em qualquer lugar que o cidadão vai em Patrocínio, ouve falar que o problema da cidade é a corrupção. Que escuta nas ruas que fulano está fazendo mansão de 6 milhões de reais, mas seu salário é de 9 mil reais líquidos. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que, em gestões passadas, houve portarias semelhantes, e não existiram debates como esse na Casa. Que a Mesa Diretora acabara de assinar uma portaria que revoga a 101/2023. Concluiu que o Regimento Interno exige que os assuntos discutidos no Grande Expediente sejam condizentes com a pauta e de interesse da sociedade. Reforçou que é de sua autonomia deferir ou indeferir um pedido de uso do Grande Expediente e que, a partir de agora, será mais rigoroso para que não aconteça insultos aos vereadores tanto da base como oposição. Que, caso isso ocorra, irá solicitar o corte do som do microfone. Salientou que, quando o cidadão protocolar o pedido, já insira um breve relato do assunto a ser tratado, para que possa dar seu parecer. O vereador Paulo Roberto dos Santos lamentou que o vereador Thiago Malagoli tenha dado a entender que trabalha sozinho. Destacou que o Decreto que susta os efeitos da Portaria em questão foi assinada por ele, pelo vereador Odirlei José de Magalhães e pela vereadora Francisca Carneiro dos Santos, ressaltando que todos são contra a portaria objeto da discussão. Parabenizou o Presidente que juntamente com a Mesa Diretora revogou a publicação da Portaria 101/2023. Enfatizou a importância da força do trabalho em grupo. Disse que procurou o Departamento Jurídico da Câmara, mas a resposta que recebeu foi a de que não seria possível derrubar a Portaria 101/2023. Disse que o vereador Thiago Oliveira Malagoli conseguiu o parecer de um advogado de Uberlândia que dizia que o Plenário teria a autonomia para derrubar a Portaria. Citou o projeto que foi colocado em tramitação em regime de urgência, reforçando que os colegas vereadores da base governista não souberam dar maiores explicações. Disse que se sente envergonhado diante da situação, e espera que todos reflitam e votem contrários ao projeto. O vereador e Presidente Leandro Máximo Caixeta reforçou que é ele quem define

o dia do uso do Grande Expediente. Que tem um prazo de 60 dias para decidir o dia que o cidadão vai falar. Sugeriu que, caso o cidadão tenha alguma denúncia em relação à Administração do Município, procure o Ministério Público. O vereador Paulo Roberto dos Santos rebateu dizendo que o Plenário também tem 60 dias de prazo para votar os projetos que são colocados em regime de urgência. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que ninguém sabe da vida pessoal de secretários, subsecretários e vereadores. Que se alguém adquiri um bem, que seja um carro ou imóvel, já falam que estão roubando. Que não sabem o tamanho do financiamento e que às vezes nem sabem como vão pagar. Disse que esses assuntos geram muita confusão na Câmara. Destacou as diversas obras que o Prefeito Deiró Marra tem feito na cidade. Disse que o vereador Thiago Oliveira Malagoli sente que já foi eleito em 2024, ressaltando que a política ainda não começou. Reforçou que a preocupação de todos na Câmara Municipal é o de debater os projetos de relevância como o que tramita hoje nessa reunião. Disse ser favorável ao projeto, e espera ser aprovado, pois se trata de Saneamento Básico. Criticou o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) por pedir explicações a respeito, dizendo ser tratar de um excelente projeto. Ressaltou ser um projeto que vai regular o saneamento básico e que se o Prefeito Municipal pediu regime de urgência ele sabe o que está fazendo. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou ao Plenário a inserção de 02 (duas) indicações de sua autoria na pauta da reunião. O vereador e Presidente Leandro Máximo Caixeta, colocou em votação o pedido do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão), tendo este sido aprovado por unanimidade, 08 (oito) votos favoráveis. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), solicitou que coloque na pauta 01 (uma) indicação de sua autoria, onde solicita à Secretaria competente para que todas as creches não parem de funcionar durante os meses de julho, dezembro e janeiro. Ressaltou que nesses meses os pais que trabalham não tem lugar para deixarem seus filhos. Sugeriu que, para não sobrecarregar os professores das distintas creches, que nomeie os professores que passaram no concurso e esperam pela oportunidade de trabalhar na Prefeitura Municipal. O presidente Leandro Máximo Caixeta, colocou em votação o pedido, do vereador Ricardo Balila, de inclusão de indicação em pauta, do vereador Ricardo Antoni Rodrigues. A solicitação foi aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu o apoio de todos os vereadores. Explicou que sua sugestão implica em fazer acordo com os funcionários das creches, e aqueles que optarem pelo trabalho nesses meses tenham alguma bonificação extra. **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** **Processo de Lei nº 744/2023 (PL nº 45/2023)** – Autoriza a desafetação do domínio público que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi



votado e aprovado, com 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores(as) Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores(as) Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes do Plenário os vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) - Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 746/2023** – Institui o Dia do Operador e Jogador de AIRSOFT, incluindo no calendário oficial no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que recebeu duras críticas em suas redes sociais sobre a importância do projeto. Explicou que o intuito seria o de minimizar o tempo que as crianças usam as telas de celulares, televisão e ficam ociosas em casa. Enfatizou que o projeto evitaria várias doenças que atualmente estão relacionadas com as duas questões citadas e que favoreceria a educação no âmbito familiar. Relatou que, ao ser procurado pelos praticantes do esporte na cidade de Patrocínio, entendeu que é um esporte que contribui com o desenvolvimento físico e mental das crianças. Disse que os praticantes do esporte esperam o reconhecimento pelo Município e também que consigam um espaço para a prática do AIRSOFT. Solicitou o apoio dos vereadores e agradeceu, pois entendeu que todos seriam favoráveis ao projeto. O vereador e Presidente Leandro Máximo Caixeta, colocou o projeto em votação, sendo aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores(as) Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votou contrariamente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Ausentes do Plenário os vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), justificou seu voto alegando que não entende o esporte AIRSOFT como educativo. Ressaltou que o instrumento utilizado para a prática do esporte mesmo sendo uma arma de calibre menor, se opõe à cultura que vem sendo pregada por todos, que é a bandeira da paz. Reforçou que nunca será apoiadora do esporte. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse respeitar o voto contrário da vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Esclareceu que as crianças e jovens da cidade tem livre acesso a jogos piores através da rede de internet. Citou o jogo FREE FIRE, sendo muito pior que o AIRSOFT, pois esses jogos de internet se jogam em grupos e as crianças não sabem com quem jogam, ficando vulneráveis. A vereadora Francisca Carneiro

dos Santos (Chiquita) concluiu que o que está faltando é o cumprimento do papel de pai e mãe diante seus filhos, dizendo ser público e notório que é de responsabilidade dos pais restringir o uso do que não é permitido e o incita a violência. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não estava presente no Plenário no momento da votação, mas é favorável ao projeto. Mencionou fez uma pesquisa rápida sobre o esporte, sobre tipos de armas usadas e munições. Disse que entende o posicionamento contrário da vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), diante dos fatos que ela já enfrentou em sua família. Justifica que as armas são idênticas às armas de fogo. Salientou que tem se esforçado para que consigam o espaço para a prática do esporte, mas soube que a Secretaria de Esportes já expressou que não cederá. Finalizou dizendo que se sente perseguido pelo Secretário desta pasta. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, ao instituir o dia desse esporte, acredita ser mais um motivo para que esse espaço se concedido. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Veto total a proposição de Lei nº 461/2023 (PCL nº 711/2023)** – Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Patrocínio/MG, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências. (autores: Vereador Ricardo Balila e Vereadora Francisca Carneiro dos Santos). O presidente da Comissão Especial, ao analisar as alegações do Veto emitiu parecer pela rejeição do mesmo, porém o relator e membro da Comissão opinou pela manutenção do Veto. O Veto foi colocado em discussão. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), disse que quem veta projeto não é o Prefeito e sim a Câmara. Ressaltou que é um projeto importante para a população de Patrocínio e que não pode ser vetado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, conforme orientação jurídica, entendeu o motivo do Veto. Justificou que é contra o veto. Reforçou a importância do projeto para os usuários do transporte municipal na Cidade de Patrocínio. O veto foi votado nominalmente e rejeitado, 11 (onze) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Votaram contrariamente os vereadores(as) Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Se absteve de votar a vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu o apoio dos colegas vereadores em derrubar o veto. Ressaltou a força do Legislativo e disse que quem manda é a Câmara. Reforçou que alguns projetos estão parados na Administração do Município por picuinhas políticas, por exemplo o Campeonato de Futebol Amador da 2ª Divisão. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que em sua audiência no Fórum foi proposto por parte do Advogado do Autor o acordo,



mas reforçou que por ele não existe essa possibilidade. Justificou que trata das prerrogativas de seu mandato e que quando levanta uma tese, a defende até o final. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu o apoio recebido ao derrubarem o veto. Justificou que o maior beneficiado será o cidadão Patrocínense. Reforçou que o que tem que ser debatido nas reuniões são os projetos de interesse da população do Município. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) distorce os assuntos. Ressaltou que R\$500.000,00 não faz mansão em Patrocínio. Deixou claro que a discussão sobre as mansões é o assunto que ouve nas ruas. Justificou que não citou nomes de secretários. O vereador e Presidente Leandro Máximo Caixeta interveio no debate para solicitar aos vereadores que finalizassem e dar prosseguimento aos assuntos que são importantes para a população. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que em nenhum momento disse que algum secretário tenha financiado 500 mil reais para construir uma mansão. Que o secretário tinha uma vida anterior. Que o vereador Thiago Malagoli citou que vereadores da base do Governo tem benefícios, mas isso é do jogo. Que o Governo Municipal é bem avaliado e que toda gestão tem problemas. Que nenhuma cidade tem um prefeito santo. Que, assim como ele, todos trabalharam antes em outros lugares até chegarem na política, mas que isso ninguém se lembra. Pontuou que com 500 mil reais não se faz mansão. Que se há alguma irregularidade nos bens dos secretários, devem denunciar para que o Ministério Público investigue. Que é muito triste você conseguir algo e alguém dizer que só foi possível porque é político. Que viu, em suas mãos, um financiamento de meio milhão de reais de certos secretários. Que este tinha uma casa, e a vendeu para construir outra. Que isso significa que a pessoa está progredindo. Que a política, atualmente, discute a vida pessoa das pessoas envolvidas. Que todos que levantam hipóteses e mancham o nome de outras pessoas injustamente acabam pagando por isso. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que entendeu de quem o vereador Ricardo Balila estava falando, e que a mansão do sujeito ficou tão boa que sua intenção de votos despencou de 10 pontos para 1. Questiona se essa mansão não estragou a sua reputação. Informou que essa pessoa teve 1,3 na pesquisa. Que terá dificuldade para ganhar para vereador. Que se alguém estiver incomodado com suas falas, deve procurar a justiça. Que escreverá nos autos, abreviadamente, a palavra ladrão. Que fala e cumpre. Que se o processar, escreverá a palavra ladrão na defesa. Que ladrão não tem brilho na cara, é sem vergonha, frio e calculista. Que podem o processar, que aí saberá quem são os ladrões. Que não citou o nome de ninguém. Que não concorda com a formulação da prova do Enem, que foi aplicada no último fim de semana, e que teve viés ideológico, manchando o nome do agronegócio. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) agradeceu a

todos os vereadores que derrubaram o veto do prefeito. **Processo de Lei nº 754/2023 (PL nº 52/2023)** – Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Patrocínio e a agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais - ARISMIG. (autor: Prefeito Municipal). A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou a suspensão da reunião por 5 minutos, para que os vereadores tenham um diálogo melhor sobre a proposição em tela. A solicitação da vereadora Adriana de Paula foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Após 37 minutos, a reunião foi retomada. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães pediu vista do **Processo de Lei nº 754/2023 (PL nº 52/2023)**. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que entendeu, pelo que leu do projeto, que essa empresa terá total autonomia sobre o DAEPA. Que assim ela poderia aumentar a taxa de esgoto e a taxa de água. Que foi um jeito que encontraram para não enviarem para a Câmara um projeto que aumenta a taxa de água e também para que o prefeito não precise aumentá-la por decreto. Que essa proposição é um “presente de grego”. Que se os vereadores votarem a favor desse projeto, continuarão sendo responsáveis pelo aumento da taxa de água do mesmo jeito. Que votará contrariamente quando o projeto for apreciado pela Casa. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou aos membros da comissão competente, que o projeto não conta com planilha ou uma explicação. Que, segundo o Regimento Interno, o projeto não pode tramitar enquanto não chegarem as informações solicitadas pelas comissões. Criticou a qualidade da água da cidade, e revelou que o DAEPA não informou, recentemente, à mídia estadual, se a água da cidade é tratada. Pontuou que haviam falado que a oposição que queria terceirizar o DAEPA, mas que agora parece que é o próprio Governo que quer fazer isso. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que um projeto como esse, que não tem maiores explicações, não pode ser votado. Que essa proposição terceiriza o DAEPA. O





vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que é contra o aumento de impostos. Solicitou a convocação do diretor administrativo do DAEPA, Luciano, e do Superintendente do DAEPA, Ronaldo Côrrea, para prestarem esclarecimentos sobre esse assunto. Informou que o Dr. Paulo Henrique, que trabalhou no DAEPA, explicou aos vereadores que essa regulação já deveria ter ocorrido há anos. Que, se o projeto não resultar em aumento da taxa de água, votará favoravelmente. Que o Jurídico da autarquia é de responsabilidade da irmã do vereador Thiago Malagoli, que tem relações com o DAEPA e sabe que, se a regulação precisar realmente ser feita e não onerar a população, votará favoravelmente. A convocação do diretor administrativo do DAEPA, Luciano, e do Superintendente do DAEPA, Ronaldo Côrrea, foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que alguns vereadores não leem o projeto e saem falando asneiras. Que não sabem do que estão falando. Que falam para agradar um ou outro. Que os próprios vereadores da base do Governo não sabem do que se trata o projeto. Que falaram que ele conhece o DAEPA. Que na verdade foi crítico ao DAEPA a vida toda. Que sua irmã trabalha lá, mas não tem vínculo com ela. Que não é a sua esposa que trabalha na prefeitura. Que não é o seu irmão que usa recurso do Hospital do Câncer. Que não é a sua esposa que estava em Dubai e ganhou licitação de 120 mil reais para trabalhar como dentista. Que não tem barganha em prefeitura e não admite que falem isso. Que, se tiver algum cargo na prefeitura, podem demiti-lo. Que nunca utilizou da posição de vereador para fazer barganha. Que todos sabem do caso da sua irmã. Que o Ministério Público o absolveu quanto a isso. Pediu, como amigo, que o vereador Ricardo Balila não toque mais nesse assunto. Informou que o vereador Ricardo Balila está passando dos limites, ao tocar em assunto pessoal. Que ele deveria era falar da sua esposa que trabalha na prefeitura e do seu irmão que utilizou do dinheiro do Hospital do Câncer para fazer exames. Exigiu respeito. Destacou que o vereador Ricardo Balila chega, o abraça, e agora vem falar isso. Que o vereador Ricardo Balila deve ter brio na cara. Que deveria ter honrabilidade. Que o vereador Ricardo Balila o ofende para agradar os outros e fazer "gracinhas". Pediu que o vereador Ricardo Balila tenha dignidade e caráter. Alegou que o que o vereador Ricardo Balila está fazendo se chama "molecagem". O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o vereador Thiago Malagoli não tem respeito. Que ele

não respeita sequer a sua própria esposa. Que cuida da sua família e dos cargos que tiver. Que o vereador Thiago, como presidente da Câmara, já teve cargos também. Que este vereador que deveria respeitar a sociedade patrocinese. Que deveria respeitar a mulher dos outros. Que um lixo como vereador Thiago Malagoli não deveria vir falar de respeito com ele. Que o vereador Thiago deve "baixar sua bola". Que tem "brio na cara". Que, inclusive, tem brio familiar, coisa que o vereador Thiago não tem. Que este vereador fica "pagando" de santo. Que quem colocou ele como presidente da Câmara foi Deiró Marra. Que nem os próprios companheiros o vereador Thiago consegue respeitar. Que não respeita nem quem o fez ser presidente da Câmara. Que o vereador Thiago que tem que lhe respeitar. Que mencionou que a irmã deste vereador trabalha no DAEPA, porque é verdade. Que sua esposa trabalha na prefeitura também. Que não citou a irmã do vereador Thiago para lhe ofender. Que citou que ela representa o Jurídico do DAEPA. Que seu irmão usou e vai continuar utilizando do SUS. Que também utilizará do SUS quantas vezes precisar. Que, se isso for errado, deve procurar o Ministério Público para cassar o seu mandato. Questionou quem é o vereador Thiago para lhe pedir respeito. Destacou que convocou os membros do DAEPA justamente para darem satisfação ao povo. Que não deveriam falar da sua mulher. Que ela ganhou porque ganhou. Que ela ganhou porque é mais barato. Que ela ganhou porque tem que ganhar. Indagou quem é o vereador Thiago Malagoli para "pagar" de anjo. Disse que ele traiu até quem o colocou como presidente desta Casa. Que aqui não tem anjo, mas sim "bagre ensaboado". Que havia dito é que a irmã do vereador Thiago tem a procuradoria do DAEPA nas mãos. Pediu que o presidente convocasse a procuradora do DAEPA, Fernanda Malagoli, para também prestar esclarecimentos sobre o Processo de Lei nº 754/2023 (PL nº 52/2023). Informou que busca por maiores explicações sobre o projeto. Reafirmou que o seu plano de saúde é o SUS e que utilizará dele sempre que precisar. Informou que quem tem de responder se houve alguma irregularidade é o secretário de Saúde. Que o vereador Thiago pediu respeito, mas não o respeita, falando de sua família. Que tentou buscar informações de que o vereador Thiago teve algum benefício da prefeitura ou da Secretaria de Saúde quando foi presidente da Câmara. Que acredita que ele tenha tido esses benefícios. Que da forma que o vereador Thiago falar, vai retrucar. Que tem repertório para isso. Disse que "bunda suja igual a sua vir falar da minha, rapaz". Que não disse nenhuma asneira, só pontuou que precisa saber se o projeto não implicará aumento de cobrança para o povo. Que solicitou a convocação porque quer saber mais sobre o projeto e está estudando sobre o caso. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que o vereador Ricardo Balila está desequilibrado. Que nunca solicitou emprego para nenhum parente seu na prefeitura. Que essa conduta é diferente



da do vereador Ricardo Balila. Que acha que a esposa dele trabalha 36 horas ou não sabe quanto. Que utilizar do SUS é comum, que sempre utilizou também, mas questionou sobre o uso da verba do Hospital do Câncer. Que o que está sendo averiguado é se houve algum privilégio. Que falou foi da falta de caráter do vereador Ricardo Balila, como parlamentar, de sempre o agredir no microfone e defender secretário, como fez agora pouco. Que não entrará em detalhes pessoais da vida do vereador Ricardo Balila. Que não irá procurar sobre o CPF do vereador Ricardo Balila, para saber se ele é íntegro e um bom pagador. Que não precisa fazer isso, porque a própria sociedade sabe. Que a cidade inteira sabe que o vereador Ricardo Balila constrói casas com rachaduras. Que o povo conhece os meios com que este vereador trabalha. Que todos sabem que ele gosta de ter uma “ajudinha de tudo”, até nas construções que faz. Que todos que trabalham em lojas que vendem tintas e materiais de construção sabe o *modus operandi* com que o vereador Ricardo Balila trabalha. Que não está aqui para sua família ser agredida. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, o dia que o vereador Thiago trouxe informações que ele deve casas de materiais de construção na cidade, pagará imediatamente. O vereador Thiago Oliveira Malagoli pediu para que o vereador Ricardo Balila fizesse pesquisa no número do seu CPF. Que, se ele quiser, pode trazer a lista de quem ele deve na próxima semana. Que este vereador está desequilibrado. Que está tentando agradar um governo que o tirou dele a posição de líder. Que eles falam que o vereador Ricardo Balila é louco e usuário de drogas. Que isso é o que eles falam. Que o vereador Ricardo Balila traiu o Lucas. Que ele não tem moral para falar de traição política. Que todos os colegas sabem que um dia o vereador Ricardo Balila quer agradar, e no outro está chorando ali na porta. Que, por ele gritar, eles têm que lhe dar serviço, emprego e atender suas questões pessoais. Que o vereador Ricardo deve “lavar a boca” para falar do seu mandato. Que podem falar da sua vida pessoal, mas nunca da profissional. Que a sociedade deu oportunidade ao vereador Ricardo, e ele mostrou quem é. Que o vereador Ricardo é “vereadorzinho de uma nota só”. Que pode lutar o resto da vida, mas não terá os votos que recebeu na primeira eleição. Que foi presidente da Câmara em 2018 e, se brincar, o vereador Ricardo está com o nome sujo desde àquela época. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que recebeu mensagens pedindo para perguntar ao vereador Thiago Malagoli sobre as licitações da prefeitura envolvendo o seu sogro. Que a informação que recebeu é de que o sogro do vereador Thiago ganha muitas licitações na prefeitura. Que o vereador Thiago pode trazer a pesquisa quanto ao seu CPF na semana seguinte. Que, pelo jeito, ninguém atualmente pode ter o CPF sujo, sobretudo o pai do vereador Thiago, que sempre foi uma pessoa que nunca deveu “um centavo na praça”. Que este nunca deveu o Nadir da Bateria e nem o

Lola Gás. Que já soube de cheques devolvidos. Que não soube só de um cheque devolvido, mas de vários. Que o vereador Thiago não pode falar dele. Que o próprio vereador Thiago e seu pai já passaram por apertos. Que ele sabe disso. Qu sabe o vereador Thiago sabe o que este vereador está tentando fazer. Que o pai do vereador Thiago está igual a ele, tentando pagar as contas. Que quem sabe um dia fique igual ao pai do vereador Thiago, sem dever ninguém e pagando as contas. Que um dia chega lá, mas por enquanto tem de escutar uma besteira dessas de um homem como o vereador Thiago. Que, na verdade, ele não é um homem, mas um moleque. Que o vereador Thiago sabe muito bem o que aconteceu quanto ao Lucas Siqueira. Que sabe o que fizeram com ele. Que montou garagem. Que vende casa rachada e que é interessante que vende até hoje. Que se puxarem o seu CNPJ verão que não responde a nenhum processo. Que o vereador Thiago deve boca de fumo e mais na cidade. Que ele foi pego no meio do café "cagado". Questionou quem é o vereador Thiago para falar dele. Informou que quando foi segundo suplente, nem um "oi" o grupo do Lucas teve coragem de falar com ele. Que o vereador Thiago tem que trabalhar muito para conquistar o que ele conquistou. Que tudo o que conseguiu foi com seu trabalho, e não por meio do seu pai. Indagou se o pai do vereador Thiago pagou as contas direito, e que tem que checar com o Nadir. O vereador Thiago Oliveira Malagoli pediu que o vereador Ricardo respeitasse seus pais. Destacou que gostaria que ele trouxesse informações quanto ao que disse do seu pai. Que seu pai é trabalhador e tem um patrimônio avaliado em mais de 50 milhões de reais. Que também não deve ninguém, e gostaria que o vereador Ricardo trouxesse dívidas que ele tenha. Que não tem nada a ver com a empresa do seu sogro. O presidente Leandro Máximo Caixeta interrompeu a discussão e disse que a reunião precisa continuar sem esse tipo de agressão pessoal. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que quem falou, em primeiro momento, sobre mansão, foi o vereador Thiago Malagoli. Que mostrará quem é que está expondo a vida pessoal de cada secretário. Que quem não respeita a família não respeita a mais ninguém. O presidente Leandro Máximo Caixeta colocou em votação a solicitação do vereador Ricardo Balila, para que a procuradora do DAEP, Fernanda Malagoli, seja convocada. A convocação foi votada e aprovada por unanimidade, com 07 (sete) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **INDICAÇÕES.** De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1918/2023




– solicitando a construção de uma academia ao ar livre, com aparelhos de ginástica e parquinho infantil na comunidade rural de Puladouro; nº 1928/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de que todas as creches municipais continuem funcionando durante as férias escolares de julho, janeiro e dezembro; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca): nº 1919/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Esportes, a construção de vestiários e banheiros no campo de futebol da comunidade de Divisa; nº 1920/2023 – solicitando que revise o Estatuto do Servidor, a fim de regulamentar melhor a questão do banco de horas e da tolerância para pequenos atrasos; nº 1925/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a instalação de bicicletário na avenida Rui Barbosa, próximo ao nº 621. De autoria dos vereadores Leandro Caixeta e Paulo César de Lima Júnior (Peúca): nº 1921/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a reforma dos banheiros da praça localizada na comunidade de Boa Vista; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1922/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de um espaço de lazer com paisagismo, playground, assentos de jardim e um campo de futebol no bairro Enéas Ferreira de Aguiar, nas proximidades das ruas Neuber Veloso esquina com a rua Maria Côrrea de Queiroz; nº 1923/2023 – solicitando a concessão de terreno municipal, localizado na serra do Cristo Redentor, com espaço de torre que está atualmente abandonada, para a empresa Internet Five Link, a fim de que realize investimento privado em toda região rural, com reforma do local e revitalização para instalação de um novo CPD de transmissão via rádio; De autoria do vereador Roberto Margari: nº 1924/2023 – solicitando que altere a denominação da rua Parque das Primaveras, no bairro Dona Diva I, para rua Marcelo Borges; De autoria do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1926/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, que finalize o recapeamento asfáltico da rua Japão, no bairro Serra Negra; nº 1927/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a troca da iluminação tradicional por luzes de LED nos bairros Serra Negra, Jardim Europa e Jardim Alvorada. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o vereador Roberto Margari é mentiroso, pois mentiu na semana anterior, no Plenário. Que esse vereador chorou e contou mentiras. Que o vereador Roberto Margari disse que ele havia o chamado de vagabundo e de “pau mandado”. Que na ata consta que isso não aconteceu. Reafirmou que o vereador Roberto Margari é mentiroso. Alegou que a Módulo FM divulgou matéria com base nas afirmações do vereador Roberto Margari, e que espera que ela se retrate. Que a Módulo FM deve divulgar matéria informando que o vereador Roberto Margari é mentiroso. Que ele nunca o chamou de vagabundo. O vereador Roberto Margari de Souza

informou que na última reunião repudiou as ofensas sofridas e que, nesta semana, elas se repetiram. Que não citou o nome do vereador Paulo Roberto, mas disse genericamente quanto a vereadores que ofendem. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que apresentará, na semana seguinte, a ata comprovando que o vereador Roberto Margari citou o seu nome e informando que ele havia o chamado de vagabundo e "pau mandado". O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) pontuou que os vereadores devem se respeitar. Que não concorda com desrespeito e agressões verbais. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) comentou sobre as indicações apresentadas nesta semana e justificou a necessidade de que sejam atendidas. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, desde pequeno, trabalhou e que não esperou que ninguém da sua família morresse para começar a laborar. Que acredita que o nome de muitos cidadãos patrocínenses está sujo também, assim como o seu. Informou que esteve em reunião com o Conselho dos Martins e que a população do local solicitou que o calcário e o gesso continuassem a ser entregues nas comunidades. Que faziam isso anteriormente e ficam satisfeitos de não pagar o frete. Que é necessário que o Executivo faça também a análise do solo para o produtor rural. Que pede isso há 3 anos nesta Casa. Que também pediram a limpeza das cacimbas. Destacou as melhorias realizadas na comunidade de Caxambu, pelo Executivo, em atendimento às suas solicitações. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) apresentou indicação verbal para que seja construída uma pracinha ou academia ao ar livre no fundo do estádio Daniel Caldeira, e que esta seja denominada com o nome do Francisco Pereira (Francisquinho), do bairro Santo Antônio, falecido recentemente. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) disse que, juntamente com o vereador Roberto Margari, está planejando uma obra para construção de quadra de areia para ser feita no local mencionado pelo vereador Paulo Roberto (Paxita), e que a denominação sugerida é justa. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que pudesse assinar a indicação de nº 1921/2023, como vereador Paulo César (Peúca), o que foi aceito. **FORAM APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 07 (sete) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) -



Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às treze horas e doze minutos, da qual eu, Aurimeyre de Freitas Borges, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três.

 Aurimeyre de Freitas Borges



Adriana Fátima de Paula Magalhães



Carlos Alberto Silva



Francisca Carneiro dos Santos



Leandro Máximo Caixeta



Odirlei José de Magalhães



Paulo Roberto dos Santos



Ricardo Antoni Rodrigues



Thiago Oliveira Malagoli



Alexandre Vitor Castro da Cruz



Florisvaldo José de Santos



José Roberto dos Santos



Natanael Oliveira Diniz



Paulo César de Lima Júnior



Raquel Aparecida Rezende Moraes



Roberto Margari de Souza